



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Setor de Contabilidade.

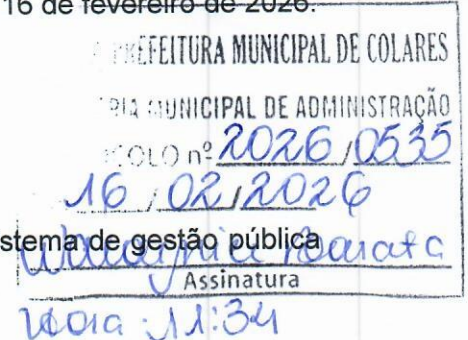


Ofício nº 075/2026

Colares - PA, 16 de fevereiro de 2026.

Ao Sr.
Igor Yuri Soares Malcher
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Necessidade de acréscimo de 01 (um) acesso ao sistema de gestão pública
– Contrato nº 009/2021.



Senhor,

Considerando que o Município de Colares mantém o Contrato nº 009/2021, cujo objeto consiste na cessão de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública, contemplando os módulos de Orçamento Público, Contabilidade Pública, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Gestor de Nota Fiscal, em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei da Transparência, abrangendo todos os órgãos do Poder Executivo e o Poder Legislativo para fins de consolidação das contas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 18/2020 – TCM/PA;

Considerando que o valor inicial do contrato é de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

Considerando que, após reajuste formalizado por meio do 2º Termo Aditivo, o valor mensal passou a ser R\$ 6.658,37, e que, em outubro de 2025, foi realizado acréscimo de 9,01% correspondente à inclusão de 06 (seis) novos acessos ao sistema, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por usuário, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), elevando o valor mensal para R\$ 7.258,37;

Considerando a recente contratação de novo servidor para atuar no Setor de Contabilidade, com atribuições específicas voltadas à execução, acompanhamento e alimentação das informações contábeis do Fundo Municipal de Educação do Município de Colares;

Considerando que as atividades desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Educação exigem registro tempestivo e individualizado dos atos e fatos contábeis no sistema oficial utilizado pelo Município, especialmente quanto à execução orçamentária,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Setor de Contabilidade.



financeira e patrimonial, geração de relatórios, prestação de contas e envio de informações aos órgãos de controle externo;

Considerando que o adequado funcionamento do setor demanda segregação de funções, rastreabilidade das operações realizadas no sistema e observância dos princípios da eficiência, transparência e controle interno;

Justifica-se a necessidade de celebração de novo termo aditivo ao Contrato nº 009/2021 para acréscimo de 01 (um) acesso ao sistema de gestão pública, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

Impacto Financeiro do Acréscimo:

O referido acréscimo representa:

- **1,38%** sobre o valor mensal atual do contrato (R\$ 7.258,37);
- **1,75%** em relação ao valor mensal originalmente contratado (R\$ 5.700,00);

Considerando o período de 12 (doze) meses, o acréscimo anual corresponderá a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Em termos percentuais:

- O acréscimo anual de R\$ 1.200,00 representa aproximadamente **1,75%** sobre o valor global inicial do contrato (R\$ 68.400,00);
- Em relação ao valor global atualmente praticado (R\$ 87.100,44 – correspondente a R\$ 7.258,37 x 12 meses), o novo acréscimo anual representa aproximadamente **1,38%**.

Com o novo acréscimo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 7.258,37 para **R\$ 7.358,37** (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor anual estimado de **R\$ 88.300,44**.

Destaca-se que o acréscimo pretendido mantém-se dentro dos limites legais para alterações quantitativas contratuais, não havendo modificação da natureza do objeto, mas tão somente ampliação da quantidade de acessos disponibilizados, garantindo:

- Regular alimentação das informações contábeis do Fundo Municipal de Educação;
- Maior celeridade na execução das rotinas contábeis;
- Redução de riscos operacionais decorrentes de compartilhamento de credenciais;